



UFAM

BOLETIM UFAM

081ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/08/2022

PORTARIA Nº 48/2022 – FLET, de 03 de agosto de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.041883/2021-78 no âmbito da Coordenação do curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa da Faculdade de Letras, referente à averiguação da responsabilidade de aplicação da carta de advertência naquelas dependências, atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE nº 1830761, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria FLET nº 10/2022. **Presidente:** JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON - Doc./FCA/SIAPE: nº 2207836. **Membro:** MIDIAN SALGADO MONTEIRO - Téc. Adm./FCA/SIAPE: nº 1675636. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.